



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1278 de 19 de dezembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1278 de 19/12/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S.A.  
Processo: 7172/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de peças/serviços para veículos na garantia  
Valor: R\$1.260,86  
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE V.R LTDA  
Processo: 7347/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Realização de cistoscopia e estudo urodinâmico com teste de corante  
Valor: R\$446,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Carlos Midosi da Rocha  
Conselheiro-titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal  
Conselheira- titular

Lucimar Pecoraro Marques  
Conselheira - titular

Jorge Antônio da Silva  
Conselheiro - titular

José de Jesus Lopes  
Conselheiro- titular

Rogério Brum de Souza  
Conselheiro - suplente

Jaqueline da Silva Lustosa  
Presidente do CMP - Paty Previ

## PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

DECRETO N.º 3.479 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

#### ATADA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2011/2013

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, quarta feira, a partir de convocação feita pela Presidência, presente a equipe técnica e a Presidente Jaqueline da Silva Lustosa, compareceram os membros Jorge Antonio da Silva, Carlos Midosi da Rocha, Jose de Jesus Lopes, Lucimar Pecoraro Marques e Cleusa Maria de Freitas Portugal. A reunião se iniciou às 16:25 h. destacou-se a participação das conselheiras Cleusa e Lucimar em recente evento previdenciário promovido pela ANEPREM. A presidente iniciou os trabalhos mostrando-se otimista com a superação da meta atuarial pelo PATY PREVI até o mês de novembro, permanecendo o cenário estável para o mês de dezembro, inclusive que a maior parte da carteira de investimentos funda-se em títulos públicos, sendo a diversificação em renda variável dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CMN 3922/10. Debatida a expedição da Política Anual de Investimentos para o ano 2012, com o embasamento técnico elaborado pela instituição Credito e Mercado, contratada a tal mister. Ressaltou a presidente que devido ao cenário de crise mundial, caso haja necessidade ao longo do próximo exercício financeiro, poderá ser alterada a PAI pelo conselho, destacando ainda que já em primeiro de janeiro de 2012 será remetido ao Ministério da Previdência Social a PAI 2012 do Paty Previ para fins de regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A Assessora Contábil pedindo a palavra registrou que esta pendente o CRP devido a uma Notificação que o Poder Executivo do Município recebeu do MPS sobre a escrituração do plano de contas do PATY PREVI dentro dos regramentos da Portaria MPS 916/2003; que a escrituração contábil está sendo feita manualmente e que a Notificação do MPS exige justificativa do Prefeito e da SMF, Divisão de Administração Financeira – DAF sobre a escrituração contábil referente ao RPPS PATY PREVI. Que existe um processo no MPS ainda pendente de análise quanto à justificativa do Poder Executivo enviada ao MPS. Que não se trata de irregularidade, mas de pendência e que os procedimentos contábeis do PATY PREVI foram adotados. Que conta-se agora com um sistema contábil específico para regimes de previdência instalado no PATY PREVI. Foi expedida a Deliberação CMP nº 009/2011 aprovando a PAI 2012. Sem mais para tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue por mim, Carlos Gustavo Pereira Braga, Assessor Jurídico, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos conselheiros presentes abaixo relacionados.

DECRETO N.º 3.479 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 149.251,10 ( Cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos ).

FONTE = 015 R\$ 149.251,10 ( Royalties )

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4007.2012 - PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	8.501,00
--	-----	----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	36.228,00
-------------------------------------	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.302.4034.2062 – Convênios de Urgência e Emergência – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.015 - Contribuições	R\$	104.522,10
-------------------------------	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.00.04.122.4001.2003 –

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30,00
--	-----	-------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	3.920,06
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.458,16

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4005.2005 – Manutenção do Almoxarifado da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	26,12
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

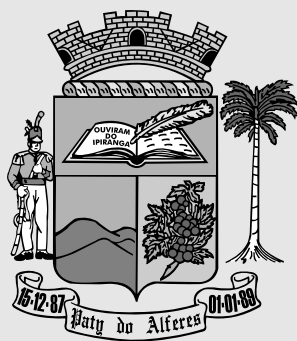
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	830,82
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.041,76



**PODER EXECUTIVO - PREFEITO:** RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE:** JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	396,99
--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2171 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.400,00
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.353,00
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	793,38
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	203,80
--	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4024.1065 – Promoção Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.21569 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	185,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.208,36

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4035.2156 – Expansão e Melhoria da Rede Física da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	1.020,00
-------------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Atendimento à População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	189,00
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.789,25
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.250,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF/UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2072 – Realização de Cursos Artísticos e Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5,00
--	-----	------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2151 – Promoção e Apoio de Eventos Culturais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
--	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.080,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	652,71
-------------------------------------	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.36.00.08.244.4058.2060 – Programa de Dependentes Químicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.356,33
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.287,18
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.360,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.025,00

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.37.00.08.244.4069.2106 – Apoio Habitacional  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.238,05
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	814,00

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL**PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.38.00.00.20.601.4059.2084 – Apoio à Produção Agrícola  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.200,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	240,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.38.00.00.20.604.4060.2073 – Apoio à Produção Pecuária  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.091,48
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	48,00

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.451.4049.2108 – Atividades de Controle Ambiental  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	2.172,20
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.631,60

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.451.4056.2090 – Gestão de Resíduos Sólidos  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	766,00
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	30.889,84
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.541.4050.2091 – Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	5.922,33
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.895,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.481,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	849,75

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.541.4054.2097 – Manutenção da Casa da Agenda 21  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	712,18
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.354,50
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	8,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.843,70
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	930,00

**FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.42.00.08.241.4082.2153 – Fornecimento de Gêneros de Primeira Necessidade ao Idoso  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	400,55
---	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2011.

**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Fazenda**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal**PATY PREVI**  
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 009, de 14 de dezembro de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, ordinariamente reunido nesta data por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a prerrogativa de o Conselho Municipal de Previdência em aprovar a Política Anual de Investimentos - PAI para o exercício financeiro 2012, na forma do artigo 80, inciso VI, da Lei nº 1.403/2007;

CONSIDERANDO-SE o trabalho de consultoria realizado pela empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, que elaborou Minuta de PAI, sendo esta última amplamente analisada e debatida pelos membros do CMP;

CONSIDERANDO-SE que a data limite para análise, aprovação e publicação da PAI/2012 é 31 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO-SE a regulamentação e as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Política Anual de Investimentos para o ano 2012, constante de Anexo Único a presente Deliberação, com dezessete folhas devidamente numeradas.

Art. 2º. Publique-se.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

Carlos Midosi da Rocha  
Conselheiro-titularCleusa Maria de Freitas Portugal  
Conselheira-titularLucimar Pecoraro Marques  
Conselheira - titularJorge Antônio da Silva  
Conselheiro - titularJosé de Jesus Lopes  
Conselheiro-titularRogério Brum de Souza  
Conselheiro - suplenteJaqueline da Silva Lustosa  
Presidente do CMP - Paty Previ

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2011 - (SMSPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3108/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- BOX DIESEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, COM TODOS OS ITENS DE TODAS AS COMPRAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 74.830,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 74.830,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2011 – (PATY PREVI E SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5391/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (TELEFONIA, ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO E EXPEDIENTE), PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

## COMPRA 856

- AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 765,00 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS);

## COMPRA 787

- VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME, COM OS ITENS 18, 20 E 21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.261,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS);
- C. W. MOVEIS, COM O ITEM 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 565,00 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS);
- LAURREI COMÉRCIO LTDA -ME, COM OS ITENS 5 E 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 301,95 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
- C. SAD SILVA, COM OS ITENS 1, 2, 14, 15, 16 E 17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 106,50 (CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
- S. JORGE C. MONTEIRO, COM OS ITENS 3, 4, 6, 8, 9 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.937,00 (TRES MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS);
- AQUARIUS RIO COMÉRCIO LTDA -ME, COM OS ITENS 7 E 19, NO VALOR TOTAL DE R\$ 353,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS).

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.524,45 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 8.289,45 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2011 – (SMMADSCTI), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6712/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS PARA REALIZAÇÃO DE TRITURAÇÃO DE PODAS DENTRO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE QUEIMADAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ENGEMAC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2011 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5659/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E UTENSÍLIOS PARA COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO JOSÉ FIGUEIRA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- S. JORGE C. MONTEIRO -ME, COM OS ITENS 1, 4, 7, 18, 23 E 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.415,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).
- VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME, COM OS ITENS 2, 3, 5, 6, 8, 10, 12 AO 17 E 19 AO 22, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.103,95 (DEZ MIL CENTO E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 21.518,95 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/2011 – (SMMADSCTI), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6710/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COM CARROCERIA, PARA REALIZAR A COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- BESOUROTRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes PATY PREVI

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2012

Dezembro de 2011

#### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. OBJETIVO .....	3
3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 .....	3
4. CONTROLES INTERNOS .....	7
5. METAS .....	8
5.1. Atuarial .....	8
5.2. Gerencial .....	8
6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....	8
6.1. Definição da Aplicação de recursos .....	8
6.2. Modelo de Gestão .....	9
6.2.1. Gestão Própria .....	9
6.2.2. Instituição Administradora .....	9
6.3. Precificação e Custódia .....	11
6.3.1. Stop Loss .....	11
6.3.2. Realização de Lucros .....	11
6.4. Controle do Risco de Mercado .....	11
6.5. Controle do Risco de Crédito .....	11
7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS .....	12
7.1. Segmentos de aplicação .....	12
7.1.1. Segmento de Renda Fixa .....	13
7.1.2. Segmento de Renda Variável .....	13
7.1.3. Segmento de Imóveis .....	13
7.2. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa .....	13
7.3. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável .....	14
7.4. Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis .....	14
7.5. Vedações .....	15
8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....	16
9. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	16

#### 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, o Fundo de Previdência Municipal de Paty do Alferes, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2012, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos RPPS. Empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância, ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o enquadramento entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

#### 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Paty do Alferes tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do CMN.

#### 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2012, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

## Retrospectiva 2011

O cenário econômico interno brasileiro foi bastante influenciado pela crise financeira internacional que se iniciou em 2008 e se potencializou durante 2010 e 2011.

Com o objetivo de reerguer os níveis de crescimento da economia americana e dos países integrantes da Zona do Euro, as respectivas autoridades monetárias praticaram políticas monetárias expansionistas com redução dos juros básicos a níveis próximos de zero e fartos aportes de recursos ao sistema financeiro, notadamente o bancário.

O desdobramento mais recente da crise financeira e econômica internacional de 2008-2009 foi o da insolvência das nações desenvolvidas. O grande acúmulo da dívida governamental fez estourar a capacidade de endividamento dessas nações e causou uma enorme turbulência financeira ao provocar o temor de que essas nações não pudessem honrar seus compromissos e decretassem o calote da dívida. A principal consequência da crise das dívidas soberanas foi a grande instabilidade social causada pelos cortes dos benefícios sociais.

Em nações como o Japão - que detém o maior percentual de endividamento - a relação dívida/PIB já ultrapassa os 200%. Nos Estados Unidos, entretanto, esta maior dívida bruta entre todas as nações do mundo, que já supera os 14,3 trilhões de dólares. Neste ponto aliado às recentes crises de insolvência na Grécia, Irlanda e Portugal, e ao temor de que a Espanha, a Itália e a Grã-Bretanha também não consigam honrar seus compromissos, o mercado financeiro sofreu um forte abalo.

Porém, o estopim da segunda crise - que já vem sendo chamada de "dêjá vu de 2008", por acontecer exatamente três anos depois do primeiro estouro da crise do *subprime* - se deu na desconfiança de que talvez os EUA não conseguissem honrar seus compromissos. A crise do limite de dívida dos EUA que levou a um longo processo negociado e de debate no Congresso Americano sobre se o país deveria aumentar o limite de dívida, e, caso afirmativo, em que montante, fez crescer a especulação internacional sobre a real capacidade de solvência americana. A crise forçou um fim quando um acordo complexo entre ambas as partes conseguiu elevar o limite de gastos em 31 de julho de 2011. Após a sua aprovação no Congresso e Senado, foi ratificado pelo Presidente Barack Obama, ficando o acordo conhecido como Budget Control Act of 2011 em 2 de agosto, data limite para o acordo. Porém, o mercado não reagiu positivamente ao acordo, e nos dias que se seguiram, a maior parte das bolsas de valores mundiais fecharam em forte queda.

Diante do quadro da crise, a agência de classificação de notas de crédito Standard & Poor's (S&P), rebaixou pela primeira vez na sua história a nota da dívida pública dos Estados Unidos de AAA para AA+, devido à crescente dívida e ao pesado déficit de orçamento. Imediatamente ao rebaixamento da nota de crédito dos EUA, as bolsas de valores mundiais calcularam altíssimas perdas. Seguiu-se ainda que os dados divulgados no mês de agosto apontavam que as economias da Zona do Euro haviam crescido menos do que o previsto sendo que algumas já estavam em profunda recessão. Depois de inúmeras perdas, algumas ações de bancos se recuperaram nas semanas seguintes de agosto com os mercados acionários globais, em parte, recuperados após o rebaixamento da nota da dívida estadunidense.

Como reflexo direto destas medidas aqui no Brasil, percebemos a valorização do Dólar frente ao Real e elevação dos índices de inflação. A valorização do Dólar contribuiu para o arrefecimento da inflação no segundo semestre do ano. A valorização do Real ajudou que o Brasil controlasse a inflação interna, que é alimentada pela variação de preços externos, ou seja, de alguns produtos importados que influenciam a variação do IPCA.

O ano de 2011 iniciou com a elevação da Taxa SELIC Meta e, provavelmente, fecharemos o ano com uma taxa de 11,00%. Esta alta da taxa básica de juros de nossa economia brasileira e o sentimento de aversão ao risco provocada pelo agravamento da crise financeira internacional trouxe forte volatilidade ao mercado e rentabilidades negativas significativas em termos percentuais nas cotas dos fundos IMA, no segmento de renda fixa.

A partir do segundo semestre, com o agravamento da crise, a autoridade monetária iniciou um processo de afrouxamento da política monetária com a consequente redução na taxa básica de juros da economia. Este fato proporcionou forte valorização dos fundos atrelados ao IMA contribuindo para que grande parte dos Regimes Próprios de Previdência Social conseguissem atingir a meta atuarial já no mês de setembro.

No segmento de renda variável, a variação dos principais índices, o IBOVESPA e o IBrX, ambos muito influenciados pelas ações de Petrobrás e Vale, visivelmente influenciadas pela fuga do capital estrangeiro da bolsa e pelos reflexos na crise financeira que afeta negativamente as economias norte americana e europeia. Assim a volatilidade deu o tom aos mercados durante todo o ano de 2011.

## Perspectiva para 2012

### Cenário Internacional

O cenário macroeconômico internacional para 2012 é preocupante, um possível quadro de recessão não está descartado. As principais economias do mundo estão afundadas em dívidas. Em razão, principalmente, de injeção de recursos na economia para dar liquidez ao setor privado na crise de 2008, e não se vislumbra na União Europeia, uma saída para a solução da crise da dívida soberana dos chamados PIIGS (Portugal, Itália, Irlanda, Grécia e Espanha), especialmente da Grécia. Há sem sombra de dúvida o risco de uma crise sistêmica no sistema financeiro mundial, já que os grandes bancos são os maiores credores destes países. O FED - Banco Central Americano, em sua reunião, de 21/09, observa os riscos atrelados à instabilidade do sistema financeiro. Devido à esta percepção, conservou a sua taxa básica de juros entre zero e 0,25, pelo menos até a primeira metade de 2013.

As projeções apontam para a manutenção de baixo crescimento e queda no nível de emprego para as principais economias. As medidas necessárias para a solução da crise na Zona do Euro, não devem ter como foco o combate à inflação, como pregava o BCE - Banco Central Europeu, mas sim o emprego. A China deve permanecer como o pilar de sustentação dos mercados de commodities, porém com a redução no crescimento, caso as economias da Europa e dos EUA entrem em recessão, uma vez que as políticas de estímulo, baseadas em estímulo aos investimentos levam à inflação, bolhas de ativos e empréstimos de alto risco no médio prazo. A expectativa sobre a economia chinesa é de crescimento um pouco abaixo do intervalo 8,5% e 9,0%.

É importante destacar os conflitos deflagrados em vários países do Oriente Médio e da África. O aumento dos preços de commodities, combustíveis e alimentos é um fator de tensão global. Este quadro sugere que alguns países em desenvolvimento ganhem destaque, especialmente os BRIC's, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A dotação de recursos naturais, bem como o seu emprego de forma racional, ganha importância. O acidente nuclear na cidade de Fukushima, no Japão, por sua vez, revive o debate sobre as matrizes energéticas do futuro.

A economia mundial deverá apresentar crescimento médio de 3,5% em 2012, o PIB global de 2011 deve ficar em torno de 3,6% em 2011. A taxa de crescimento da economia dos países considerados desenvolvidos deverá ser moderada: EUA, 2,1%; Zona do Euro, 1,4%; Reino Unido, 1,0% e por fim Japão, com crescimento da ordem de 2,2%. O emprego deverá permanecer baixo nestes países e a Zona do Euro prosseguirá encarando períodos de instabilidade, com a probabilidade de provocar uma nova crise no sistema financeiro. Os países emergentes e em desenvolvimento, deverão crescer 6,1%.

Pressões inflacionárias, entretanto, ameaçam algumas dessas nações emergentes, principalmente devido à alta nos preços das commodities e dos alimentos e considerando os elevados fluxos de capitais de curto

prazo para esses países. A ação destes países, no combate na elevação dos índices de inflação, eleva a possibilidade de um patamar menor de crescimento da economia global.

As taxas de juros devem continuar reduzidas e com juros reais negativos nos países desenvolvidos, principalmente nos Estados Unidos e Japão. O Banco Central europeu inverteu sua tendência de elevação da taxa básica de juros, em sua reunião de 06 de outubro. A taxa básica foi reduzida de 1,5% para 1,25% e pode-se esperar nova redução em 2012.

Há uma clara tendência de queda do Dólar norte-americano em relação à outras moedas em razão da política monetária expansionista norte americana, e considerando a necessidade do país em ampliar as exportações e, além disso, reduzir as importações. O Euro está sujeito à instabilidade e à volatilidade. As moedas dos países asiáticos deverão permanecer desvalorizadas em virtude das políticas governamentais de incentivo às exportações, tendência de valorização das moedas dos países exportadores de commodities.

### Cenário Nacional

Há um consenso entre os analistas do mercado financeiro de que a economia brasileira deverá crescer em torno de 3,50% em 2012. Já o Governo acredita em uma expansão maior da economia, para o Ministério da Fazenda, o PIB deve apresentar evolução da ordem de 5,0%. Em nossa avaliação, a economia brasileira deve apresentar evolução de 4,0%. As grandes obras de infraestrutura e de construção civil devem aquecer o mercado de trabalho e estimular a evolução do mercado interno.

As principais ameaças ao atual cenário dizem respeito ao desaquecimento mundial e à elevação dos níveis inflacionários.

A política monetária conduzida pelo Banco Central tem como alvo a manutenção de um crescimento sustentável em torno dos 5% em 2012. A autoridade monetária, com uma postura de maior austeridade para política fiscal do Governo Federal, deu início à flexibilização da política monetária, combinando juros baixos e expansão econômica em torno dos 4,5%. Em 2011, a expectativa de crescimento é 3,16%, para o Brasil.

Nossa expectativa é que a economia cresça 4,57%. O PIB brasileiro deverá marcar R\$ 4 trilhões, por sua vez, o PIB per capita do Brasil deverá ser R\$ 20 mil.

Na avaliação dos analistas do mercado financeiro é de que o Banco Central passou a privilegiar um cenário econômico combinando um baixo nível da taxa de juros e busca de crescimento sustentável que varia entre 3,5% e 4,0%. O cenário externo é nebuloso, em termos de crescimento e isso deverá impactar positivamente a inflação doméstica. Os setores de alimentos, bebidas e serviços são os que mais pressionam os índices inflacionários. Estes estão diretamente ligados ao mercado doméstico, com emprego e massa salarial crescendo de forma consistente.

Ainda não é possível avaliar se a desvalorização do R\$/US\$ terá um efeito líquido inflacionário. Nossa projeção para o índice oficial de inflação para 2012 é da ordem de 4,5%.

O agravamento da escalada dos índices de inflação e a alta do Dólar deverão fazer com que Copom mantenha ou até eleve o ritmo de redução da Taxa Selic. Outro fato que nos leva a acreditar em uma queda mais consistente da taxa básica de juros são as declarações do presidente do BACEN, Alexandre Tombini, sobre a necessidade de desindexação da economia, especialmente com a disposição de alterar a fórmula de cálculo da caderneta de poupança. A autoridade monetária tem destinado cada vez menos espaço ao comportamento das expectativas inflacionárias, em suas avaliações sobre o cenário prospectivo para a inflação. O mercado volta a sua atenção para a taxa de câmbio. Assim sendo, nossa expectativa é que a taxa Selic fique entre 9,75 e 10% já no primeiro trimestre de 2012. A redução poderá ser mais drástica, em função do cenário internacional e da redução do ritmo da atividade interna.

Com a atenção da autoridade monetária, agora voltada para a flexibilização da política monetária, com a redução da taxa de juros, a grande dúvida está relacionada à taxa de câmbio. O que explica esta desvalorização acentuada da moeda brasileira é, em grande parte, o aumento do sentimento de aversão ao risco global. Se a situação norte americana e europeia piorar, a corrida para o Dólar e sua valorização nos vários mercados será natural. No longo prazo, o Dólar deve se desvalorizar, porque os fundamentos do crescimento da economia brasileira são sólidos. Nossa expectativa não é diferente da maioria dos agentes do mercado financeiro e a taxa (R\$/US\$) no encerramento de 2012 deve ser de 1,75. Ao longo do ano, a volatilidade deverá continuar, sobretudo no primeiro semestre.

Em resumo, o mercado financeiro, deve ainda apresentar grande volatilidade ao longo de 2012, sobretudo no segmento de renda variável. Caso todas as projeções se confirmem, a busca pelo objetivo de rentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência deve ficar mais difícil, uma vez que a meta atuarial projetada para o ano que vem é de 10,77%, enquanto a taxa de juros esperada está abaixo desta expectativa.

Em relação ao mercado de ações temos a expectativa de uma valorização em torno de 15% para o próximo ano, entretanto, a volatilidade deve permanecer. Uma solução negociada para a crise na Zona do Euro e a melhora no cenário macroeconômico norte americano podem potencializar o retorno da bolsa e reduzir o risco de oscilação do índice, mas o mercado não trabalha com esta hipótese no curto prazo.

Os gestores dos Regimes Próprios de Previdência deverão adotar uma gestão mais ágil da carteira, observando mais atentamente o mercado e promovendo alterações da carteira sempre que o cenário exigir.

## 1. CONTROLES INTERNOS

São elaborados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência Municipal de Paty do Alferes, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente pela empresa de consultoria contratada e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá aos conselhos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos), deverá ser realizada através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodadas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Instituto deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda está contemplada a consulta à oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.





**1. METAS**

**1.1. Atuarial**

Os recursos financeiros administrados pelo Instituto deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, acrescido de uma taxa de juros de **6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

**1.2. Gerencial**

**Segmento de Renda Fixa**

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado terá característica híbrida, sendo 50% do IMA-B, 50% da Taxa Selic Over. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

**Segmento de Renda Variável**

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado é o IBX. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

**2. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS**

**2.1. Definição da Aplicação de recursos**

É de competência da Presidente responsável pela gestão do RPPS, ou diretor ou funcionário delegado por este, definir a aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social. Caberá a Presidente em concordância com o órgão superior competente, a operacionalização da Política de Investimentos.

Sua atuação se pautará na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e fica limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

**1.1. Modelo de Gestão**

De acordo com as hipóteses previstas na legislação, Resolução Nº 3922/10 do Conselho Monetário Nacional, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto será própria.

**1.1.1. Gestão Própria**

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 155/08, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações. Que fique entendido que as decisões de investimentos definidas pelo gestor responsável deverão ser ratificadas por seu órgão superior competente.

O RPPS tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

**6.2.2 Instituição Administradora**

De acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010, as instituições administradoras devem elaborar, no mínimo mensalmente, relatórios detalhados das aplicações dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social. Tais relatórios devem conter informações sobre as rentabilidades das aplicações, bem como, os riscos incorridos pelas mesmas.

Ainda em acordo com a citada Resolução, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem elaborar semestralmente a avaliação do desempenho das Instituições Financeiras administradoras/gestoras de recursos. Os critérios de avaliação abordarão medidas de risco e de retorno. Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS poderão rescindir o contrato de administração, no caso de carteiras administradas ou efetuar saque (total ou parcial) no caso dos fundos de investimentos, quando observado desempenho insatisfatório conforme tabela abaixo:

Tabela 1.

Enquadramento Resolução nº 3.922/10	Período de Avaliação	Critério de Desempenho Insatisfatório	Observações
Art. 7º, inciso I – alínea "a" - Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (custódia SELIC) - Títulos LFT (Pós-fixado), LTN (Pré-fixado) e NTN-B e NTN-C, (Pós-Fixado)	1 semestre	Descasamento do Objetivo de Rentabilidade	Título com objetivo de cumprir meta atuarial, permite-se o cumprimento da meta em relação ao valor de mercado no período de avaliação.
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - Cotas de Fundos de Investimento em Títulos de Emissão do Tesouro Nacional (custódia SELIC) - Títulos LFT (Pós-fixado), LTN (Pré-fixado) e NTN-B e NTN-C, (Pós-Fixado)		5% abaixo do IMA-B	Migração dos recursos para outro produto no mesmo segmento, melhor rentabilizado.
Art. 7º, inciso II, operações compromissadas, lastreadas exclusivamente por Títulos de Emissão do Tesouro Nacional			
Art. 7º, inciso III, alínea "a", cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto	3 (três) meses	Descasamento do Objetivo de Rentabilidade	Redução do rating ou aumento da inadimplência exige monitoramento imediato.
Art. 7º, inciso III, alínea "b", cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou referenciado em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso IV, cotas de fundos de investimento em direitos credtórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso VI, cotas de fundos de investimento de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto			
Art. 7º, inciso VII, a) cotas de fundos de investimento em direitos credtórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".	1 (um) trimestre	2,5% de distância do benchmark	Migração dos recursos para outro produto no mesmo segmento, melhor rentabilizado.
Art. 8º, inciso I - Cotas de fundos de investimento referenciados classificados como ações			
Art. 8º, inciso II - cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50		10% abaixo do benchmark	
Art. 8º, inciso III - Cotas de fundos de investimento em ações			
Art. 8º, inciso IV - Cotas de fundos de investimento classificados como "Multimercado"			

**1.1. Precificação e Custódia**

Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do regime próprio do Instituto deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

**1.1.1. Stop Loss**

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com o objetivo de eliminar perdas financeiras em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco descrito no item 6.4, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

**1.1.2. Realização de Lucros**

Para o segmento de renda fixa e variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos. O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

**1.2. Controle do Risco de Mercado**

O RPPS, adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Os limites estabelecidos são:

- Segmento de Renda Fixa: 2% (dois por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 18% (dezoito por cento) do valor alocado neste segmento.

**1.3. Controle do Risco de Crédito**

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, que exijam classificação do risco e crédito das emissões e dos emittentes (instituições financeiras) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1. Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	brAA
Moodys	Baa.br
Fitch Rating	AAA(bra)
SR Rating	brAA
Austin Asis	AA
Risk Bank	Baixo Risco para Longo Prazo

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

## 1. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Antes das aplicações, a gestão deste RPPS terá de ter recebido visita de representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido, bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Para fundos do segmento de Crédito Privado e FIDC fica estabelecido que o fundo tenha nota de classificação de risco, por agência de rating, no mínimo A; sendo que os ativos de emissores privados integrantes da carteira também devem atender a este requisito. Fundos com prazo para conversão de cotas superior a 180 dias não poderão receber aportes.

### 1.1. Segmentos de aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN no. 3922, de 25/11/2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- 7.1.1. Segmento de Renda Fixa
- 7.1.2. Segmento de Renda Variável
- 7.1.3. Segmento de Imóveis

#### 1.1.1. Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Paty do Alferes em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimento abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.

#### 1.1.2. Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimento abertos e referenciados em índice do mercado de ações, fundos de índice de ações, desde que referenciados em Ibovespa ou IBRX e ainda em fundos de investimentos em participações e fundos de investimentos imobiliários fechados nos parâmetros estabelecidos pela resolução 3922/10.

#### 1.1.3. Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 8º da Resolução CMN no. 3922/10, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis e possuir as certidões negativas de IPTU e vinculado ao Regime Próprio de Previdência.

Vale ressaltar que deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

## 1.2. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social.

As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/10, propõe-se adotar o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3922/10, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica ou oferta pública do Tesouro Nacional e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não permitindo compra de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

### 1.1. Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social, sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação a:

- Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
- Fundos de investimentos referenciados em índices de ações, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50;
- Fundos de investimentos em ações;
- Fundos de investimentos classificados como multimercado;
- Fundos de Investimentos em Participação – FIP – Fechado;
- Fundos de Investimentos Imobiliários.

Obs.: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do regime próprio de previdência social.

Cabe ressaltar que o limite nas modalidades, Multimercado, FIP, somados ao limite de aplicação em fundos referenciados em índice de ações não devem exceder 20%.

### 1.2. Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis

Os Limites estabelecidos pelo RPPS para o segmento de imóveis são os seguintes:

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

As aplicações de que trata este artigo não compõem os limites de aplicações em moeda corrente previstos na Resolução 3922/10.

#### Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo Instituto passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada. Esses investimentos serão controlados através de uma

valorização diária da carteira consolidada e por aplicação, e constantemente serão avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos da carteira própria.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

Em resumo, os investimentos do Instituto, em 2012, seguirão a seguinte distribuição:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>	100	
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	70
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80	30
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30	15
Poupança - Art. 7º, V	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	15	15
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	0
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5	0
<b>Total do segmento</b>		<b>130</b>
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>		
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	5
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	10
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	0
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	0
<b>Total do segmento</b>		<b>20</b>
<b>Total Geral</b>		<b>150</b>

### 1.1. Vedações

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possui estoque ou posição anterior do mesmo ativo, com exceção dos fundos de investimento multimercado;
3. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3922/10;
4. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;



1. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I da Resolução 3.922/10, não podem exceder a **20% (vinte por cento)** das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;
2. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, **25% (vinte e cinco por cento)** do patrimônio líquido do fundo.

## 1. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução 3922/10, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2012.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Durante o ano de 2012 deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através da Certificação Profissional Série 10 (CPA-10), instituído pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ou CGRPPS - Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído em parceria entre a ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e a APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão a título institucional, dar apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Os novos recursos aportados deverão ser aplicados nos produtos de investimentos que apresentarem melhor rentabilidade líquida num período de avaliação de no mínimo 6 meses anteriores à data de aplicação, estejam de acordo com os limites descritos na Tabela apresentada no Item 7.4, respeitando os enquadramentos definidos nesta Política de Investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3922/10.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do órgão superior competente, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Jaqueline da Silva Lustosa  
Conforme Portaria 155/08



# PRODEQ

*Resgatando vidas*

## Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO  
**SOCIAL**  
PATY DO ALFERES



Tel.:  
2485-2726

# MANTENHA NOSSA CIDADE LIMPA!



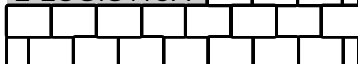
*O benefício é  
para todos!*

**MELHORANDO A  
QUALIDADE DE VIDA!**



Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
E LOGÍSTICA



Prefeitura de Paty do Alferes



Respeito à Tradição,  
Apoio à Produção.

DIDEV-GP-PMIPA